



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº

21/63

- AS  
1. Justica  
1. Finanças  
2. Urbanismo  
3. + ARTIGO 1º)

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

21/63

Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Praça Pública no Jardim Silveira, no Distrito da Sede, ao lado da Parada da Estrada de Ferro Sorocabana em terreno já doado pela Companhia de Terrenos à Prefeitura Municipal.

+ ARTIGO 2º)- Para fazer face as despesas mencionadas no artigo primeiro, fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a utilizar a verba do código 8-87-2 - Construção e ampliação de próprios Publicos.

+ ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.963.

*Approved in 1.º*  
**APROVADO EM 1.º DISC.**

*Antônio*  
26/8/63

*Antônio Marques*

ANTÔNIO MARQUES

**APROVADO EM 2.º DISC.**

*Aug. 16/9/63*

Ao sr. Prefeito Municipal para  
promulgar dentro do prazo legal.  
Em 16 de 9 de 1963

*Presidente*